



LIGHT S.A.
CNPJ/MF Nº 03.378.521/0001-75
NIRE Nº 33.3.0026.316-1
CAPITAL ABERTO

EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA LIGHT S.A. (“Companhia”) REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 2017, LAVRADA SOB A FORMA DE SUMÁRIO.

1. Data, hora e local: 26 de maio de 2017, às 09 horas, na sede da Light S.A. (“Companhia”), localizada na Avenida Marechal Floriano, 168, parte, 2º andar, corredor A, Centro, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

2. Presentes: Os Conselheiros efetivos Nelson José Hubner Moreira, Presidente da Mesa, Mauro Borges Lemos, Marcello Lignani Siqueira, Sérgio Gomes Malta, Ana Marta Horta Veloso, Luiz Carlos da Silva Cantídio Junior, Ricardo Reisen de Pinho, Silvio Artur Meira Starling, Carlos Alberto da Cruz e o conselheiro suplente em exercício Júlio Cezar Alves de Oliveira. Compareceram, também, sem contudo, participarem das votações, os Conselheiros suplentes, Patrícia Gracindo Marques de Assis Bentes, Aline Bracks Ferreira, Andrea Belo Lisboa Dias, Rogério Sobreira Bezerra, Leonardo Tadeu Dallariva Rocha, Ricardo Abrahão Fajnzylber, Márcio Guedes Pereira Junior, Magno dos Santos Filho, bem como os Diretores, Claudio Bernardo Guimarães de Moraes, Luis Fernando de Almeida Guimarães e Wilson Oliveira Couto. A advogada Paula Regina Novello Cury foi convidada para secretariar os trabalhos.

3. Assuntos Tratados – Deliberações:

3.1. Eleição do Vice-Presidente do Conselho de Administração e orientação de voto para a eleição do Vice-Presidente dos Conselhos de Administração da Light Energia S.A. (“Light Energia”) e da Light Serviços de Eletricidade S.A. (Light S.E.S.A.)

O Conselho, por unanimidade, elegeu para o cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração o Sr. Luiz Carlos da Silva Cantídio Junior

O Conselho, ainda, por unanimidade, orientou o voto favorável dos seus representantes nas reuniões dos Conselhos de Administração da Light Energia e da Light S.E.S.A. no sentido de elegerem como Vice-Presidente desses Conselhos, o Sr. Luiz Carlos da Silva Cantídio Junior.

3.4. ACD nº F-063CA/2017 (Light S.A. e Light S.E.S.A.)- Contrato de Financiamento com o Banco IBM

O Conselho, por unanimidade, por recomendação do Comitê de Finanças, orientou o voto favorável dos seus representantes no Conselho de Administração da Light SESA que deliberar sobre realização de aditivo de linha de crédito com o Banco IBM visando aumentar o limite de crédito para R\$ 40.600.000,00 (quarenta milhões e seiscentos mil reais), conforme ACD nº F-063CA, de 26.05.2017.

Declaro que o presente é um extrato da ata da reunião do Conselho de Administração da Light S.A. realizada no dia 26.05.2017, às 09 horas, na sede da Companhia.

Paula Regina Novello Cury
Secretária da Reunião